



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2022  
Processo seletivo para o Programa de Monitoria 2022 no Departamento de  
Nutrição Social (MNS)

PROJETO: Estratégias didáticas inovadoras utilizando as tecnologias de  
informação e comunicação.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira (FNEJF).
- 1.2 Departamento: Nutrição Social (MNS).
- 1.3 Título e Código do Projeto: MNSA0002 - Estratégias didáticas inovadoras utilizando as tecnologias de informação e comunicação.
- 1.4 Disciplina vinculada ao Projeto: Nutrição e Dietética I.
- 1.5 Professoras orientadoras vinculadas ao Projeto: Daniele Mendonça Ferreira e Enilce de Oliveira Fonseca Sally.
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 02 vagas para voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 11 a 17 de abril.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:  
<https://forms.gle/crcDKCYQcriJab777>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina “Nutrição e Dietética I” e ter disponibilidade para participar presencialmente das aulas da disciplina vinculada ao Projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Candidatos ingressados na Universidade por ação afirmativa ou mães com filhos com até 5 (cinco) anos de idade devem apresentar a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou certidão de nascimento do(s) filho(s). Tais documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico da coordenadora do Projeto ([daniele\\_ferreira@id.uff.br](mailto:daniele_ferreira@id.uff.br)) durante o período de inscrições.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1 Data e Horário: 18 de abril de 2022 a partir das 14 horas.
- 4.2 Local de realização: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira, Sala 403.

- 4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Com o fomento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), surgem novas perspectivas para o Ensino Superior, acompanhada da necessidade de investimento em diferentes propostas pedagógicas. Nesse sentido, as TIC, seja no ambiente virtual ou presencial, têm um papel facilitador da personalização da aprendizagem, e o trabalho realizado em parceria entre professores e alunos ganha força, principalmente no que diz respeito à monitoria. Pressupõe-se que ela contribui para que todos os alunos aprendam, pois o modelo relacional estimula o desenvolvimento das capacidades cognitiva e afetiva. Nessa perspectiva interativa, se espera maior proximidade do monitor com os conteúdos e metodologias abordados na disciplina, bem como o auxílio no planejamento e execução das atividades junto aos alunos, agregando valor à aprendizagem em ambientes virtuais por meio do feedback contínuo e personalizado. Assim, este projeto busca desenvolver estratégias didáticas inovadoras para favorecer a construção do conhecimento e a aprendizagem colaborativa e personalizada por meio das TIC, com a contribuição da monitoria na disciplina de Nutrição e Dietética I.
- 4.4 Critérios de seleção: será baseado em duas etapas - 1) nota obtida pelo candidato na disciplina vinculada ao projeto; 2) entrevista (realizada em modo presencial). Cada etapa terá 10,0 (dez) como nota máxima e a nota final do candidato será a média aritmética desses valores.
- 4.5 Nota mínima para aprovação: média 7,00 (sete).
- 4.6 Nota bônus:
- I – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e
  - II – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- 4.7 Classificação: a classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais.
- 4.8 Data e local de divulgação do resultado: resultado enviado para o e-mail dos candidatos no dia 19 de abril de 2022.
- 4.9 Critérios de desempate: 1º) Maior nota na disciplina vinculada ao projeto; 2º) Maior CR; 3º) Menor tempo para integralização do currículo.
- 4.10 Instâncias de recurso: os recursos devem ser apresentados ao MNS até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância, e até 3 dias úteis à Comissão de Monitoria da PROGRAD, em segunda instância.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

- 5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenadora de Monitoria, professora Enilce Sally ([esally@id.uff.br](mailto:esally@id.uff.br)). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição Social ([mns.cmn@id.uff.br](mailto:mns.cmn@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias corridos após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 08 de abril de 2022.



---

Coordenadora do Projeto de Monitoria

---

Chefe do Departamento de Nutrição Social

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE MONITORIA

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) na Universidade Federal Fluminense no nível da graduação, sob o número \_\_\_\_\_, classificado no Concurso Público de Monitoria para o projeto MNSA0002 Estratégias didáticas inovadoras utilizando as tecnologias de informação e comunicação, assumo o compromisso de cumprir, nas 12 (doze) horas de trabalho semanal destinadas a essa atividade, todas as tarefas a ela pertinentes, contribuindo para que se desenvolva com qualidade o ensino nesse componente curricular e procurando aperfeiçoar constantemente minha formação para o exercício da docência de nível superior.

Declaro estar ciente de que as atividades da Monitoria Voluntária não estão associadas ao recebimento de bolsas.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor voluntário

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Nutrição Social

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_